

Fundação Educacional de São José
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 003/2008/FUNDESJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2008 DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ.

PRORROGA AS INSCRIÇÕES E DEMAIS DATAS DO EDITAL.

A Senhora Ellen Prim, Superintendente da Fundação Educacional de São José, no uso de suas atribuições, torna público o presente Termo Aditivo de Retificação do Edital 003/2008 da Fundação Educacional de São José.

1. Fica alterado o referido edital nos seguintes itens:

PRIMEIRO

ONDE SE LÊ:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. As inscrições estarão abertas no endereço eletrônico: <http://usj.fepese.ufsc.br> entre as **10h do dia 04 de abril de 2008 até o dia 08 de maio de 2008 as 18h, horário oficial de Brasília.**

LEIA-SE:

1.2. As inscrições estarão abertas no endereço eletrônico: <http://usj.fepese.ufsc.br> entre as **10h do dia 04 de abril de 2008 até o dia 08 de julho de 2008 as 18h, horário oficial de Brasília.**

SEGUNDO

ONDE SE LÊ:

1.3. A prova será realizada no **dia 25 de maio de 2008, às 09 horas**, com a duração de 3 horas, nos locais que serão comunicados aos candidatos através do endereço eletrônico do concurso, até **72 (setenta e duas) horas** da realização.

LEIA-SE:

1.3. A prova, que terá a duração de 3 (três) horas, será realizada em data e locais que serão comunicados posteriormente, no endereço eletrônico do concurso.

TERCEIRO

ONDE SE LÊ:

4.2.1. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico: <http://usj.fepese.ufsc.br> mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição no período compreendido entre as **10h do dia 04 de abril de 2008 até às 18h do dia 08 de maio de 2008, horário oficial de Brasília.**

LEIA-SE:

4.2.1. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico: <http://usj.fepese.ufsc.br> mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição no período compreendido entre as **10h do dia 04 de abril de 2008 até o dia 08 de julho de 2008 as 18h, horário oficial de Brasília..**

QUARTO

ONDE SE LÊ:

4.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

e) imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, e efetuar o pagamento em agência, posto de atendimento bancário ou “home banking”, preferencialmente no Banco do Brasil S.A., até o horário de encerramento do expediente bancário do **dia 08 de maio de 2008.**

LEIA-SE:

4.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

e) imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, e efetuar o pagamento em agência, posto de atendimento bancário ou “home banking”, preferencialmente no Banco do Brasil S.A., até o horário de encerramento do expediente bancário do **dia 08 de julho de 2008.**

QUINTO

ONDE SE LÊ:

4.7 Os candidatos sem acesso à Internet, ou que tenham dificuldades para efetuar a sua inscrição, poderão comparecer, no período compreendido entre **as 10h às 18h do dia 04 de abril de 2008 e das 10h até às 18h do dia 08 de maio de 2008, horário oficial de Brasília**, na Sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade – Florianópolis, SC, onde estarão

disponíveis equipamentos e pessoal treinado e autorizado pela FEPESE para orientar a sua inscrição.

LEIA-SE:

4.7 Os candidatos sem acesso à Internet, ou que tenham dificuldades para efetuar a sua inscrição, poderão comparecer, no período compreendido entre **as 10h às 18h do dia 04 de abril de 2008 e das 10h até às 18h do dia 08 de julho de 2008, horário oficial de Brasília**, na Sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade – Florianópolis, SC, onde estarão disponíveis equipamentos e pessoal treinado e autorizado pela FEPESE para orientar a sua inscrição.

SEXTO

ONDE SE LÊ:

6.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, para concorrer à vaga de deficiente, pessoalmente ou por intermédio de procurador, no período compreendido entre as **10h do dia 04 de abril de 2008 até às 18h do dia 08 de maio de 2008, horário oficial de Brasília**, na Sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis, SC, o Atestado para Caracterização de Pessoa Portadora de Deficiência, conforme modelo constante do Anexo II.

LEIA-SE:

6.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, para concorrer à vaga de deficiente, pessoalmente ou por intermédio de procurador, no período compreendido entre as **10h do dia 04 de abril de 2008 até às 18h do dia 08 de julho de 2008, horário oficial de Brasília**, na Sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Florianópolis, SC, o Atestado para Caracterização de Pessoa Portadora de Deficiência, conforme modelo constante do Anexo II.

São José, 8 de maio de 2008.

ELLEN PRIM

Superintendente da Fundação Educacional de São José